

FICHA DE PROJETO	
DESTINO: Brotas	
DIMENSÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS	VARIÁVEL: Planejamento para a cidade e para a atividade turística
1. Ação: Revisar e alterar a Lei do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) atual	
2. Objetivo Geral: Transformar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) em uma entidade paritária.	
3. Resultados Esperados: Fortalecer o COMTUR(Conselho Municipal de Turismo) com participação mais efetiva da iniciativa privada e terceiro setor	
4. Parceiros Prováveis: Câmara Municipal, Sectar, Assessoria jurídica do executivo e outras secretarias	
5 - Equipe de Trabalho: Alexsandra Berto (Sectar), Luiz Borges(Assessoria Jurídica Legislativo), André Mateus Pescio (COMTUR-Juridico).	

PLANO DE AÇÃO

Destino: Brotas

Dimensão: Políticas Públicas

Variável: Planejamento para a cidade e para a atividade turística

O que fazer (Ação)	Como fazer (Estratégia)	Quando fazer (Prazo)	Quem irá fazer (Responsável)	Quanto (R\$)
Revisar e alterar a Lei do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar exemplos em cidades turísticas; - Elaborar um Projeto de Lei do Executivo; - Apresentar ao COMTUR - Encaminhar ao Legislativo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Até 30 de junho de 2011; - Até 30 de Outubro de 2011; - Até 30 de Novembro 2011; - Até 15 de Dezembro de 2011; 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Turismo (Leca); - Sectur/Prefeitura e Câmara; (Leca e Luiz) - Secretaria Municipal de Turismo (Leca); - Chefe do Executivo; 	<ul style="list-style-type: none"> - R\$ 0

